

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GLÁUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**

**UM OLHAR SOBRE A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

**ITABAIANA/SE**

**2021**

**GLÁUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**

**UM OLHAR SOBRE A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Administração da Universidade Federal de Sergipe, Centro Campus Profº Alberto Carvalho, em cumprimento à Resolução nº 69/2012/CONEPE, como parte integrante para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

**Orientador:** Prof.º Dr. Marcos Antônio Barbosa

**ITABAIANA/SE**

**2021**

**GLÁUCIA RIBEIRO DOS SANTOS**

**UM OLHAR SOBRE A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA  
AGRICULTURA FAMILIAR**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Sergipe, Centro Campus Profº. Alberto Carvalho, Departamento de Administração, como parte integrante para a obtenção do grau de Bacharel em Administração.

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Marcos Antônio de Souza Barbosa  
Orientador

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Alessandra Cabral Nogueira Lima  
Examinadora

---

Prof. Dr. Antonio Vinicius Silva Caldas  
Examinador

Dedico este trabalho aos meus pais, demais familiares e amigos, pelo incansável apoio que foi dado nas situações de dificuldade.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pela graça em possibilitar que pudesse chegar até o final dessa jornada e pela fé que nunca deixei de ter.

Aos meus pais, demais familiares, colegas de curso e amigos, pela força e apoio que sempre foi dado, principalmente nos momentos de maior dificuldade, onde parecia que desistiria de tudo.

Por fim, congratulo ao meu professor orientador desta Monografia, o professor Marcos Antônio Barbosa, pelas orientações e total apoio no desenvolvimento do trabalho, tirando dúvidas e direcionando aspectos a serem incorporados ao mesmo.

*“A agricultura é a arte de saber esperar”.*

*Riccardo Bacchelli*

## RESUMO

A mulher tem um importante papel dentro do contexto da agricultura familiar brasileira, não apenas na expressão da força de trabalho dentro da organização produtiva, mas também exerce influência nas questões relacionadas à própria modelagem política e na busca por ações que venham a contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar no país. Como objetivo geral visa-se entender o papel exercido pela mulher no contexto da agricultura familiar brasileira. Justifica-se o delineamento da temática deste trabalho diante da sua importância em revelar aspectos relacionados com a agricultura familiar brasileira, em especial ao papel exercido pelas mulheres dentro da organização e sistemática do trabalho coletivo no campo. Para a metodologia, foram realizadas revisões teóricas a partir das concepções delineadas no desenvolvimento da pesquisa, sendo consultados artigos científicos, livros e revistas eletrônicas como base de leitura e compreensão, além disso, foi realizada pesquisas na base de dados da EMBRAPA, IBGE e nos resultados dos Censos Agropecuários realizados entre 1970 e 2017, destacando o panorama das pequenas propriedades rurais e o quantitativo de pessoas exercendo o trabalho na agricultura familiar, em especial as mulheres, sendo organizados os dados em forma de gráfico com posterior análise. Trata-se dessa forma de uma pesquisa de ordem qualitativa. Objetivamente no último censo que foi o de 2017, a quantidade de agricultores caiu para pouco mais de 10 milhões, tal fato pode ser entendido pelo crescimento urbano e as dificuldades presentes no meio rural. Em linhas gerais, o campo brasileiro tem sofrido intensas ressignificações, dentre elas, uma das mais intensas se trata da presença cada vez maior das mulheres dentro da organização do trabalho nas pequenas propriedades rurais, o que repercute direta e indiretamente na estruturação das atividades realizadas dentro das unidades familiares, necessitando de políticas públicas para suporte a tal situação.

**Palavras-chave:** Agricultura Familiar; Mulher; Políticas Públicas; Meio Rural.

## ABSTRACT

Women have an important role within the context of Brazilian family farming, not only in the expression of the workforce within the productive organization, but also influence issues related to their own political modeling and the search for actions that will contribute to development family farming in the country. The general objective is to understand the role played by women in the context of Brazilian family farming. The outline of the theme of this work is justified given its importance in revealing aspects related to Brazilian family farming, especially the role played by women in the organization and systematic of collective work in the field. For the methodology, theoretical reviews were carried out based on the conceptions outlined in the development of the research, with scientific articles, books and electronic journals being consulted as a basis for reading and understanding, in addition, research was carried out in the EMBRAPA database, IBGE and the results of the Agricultural Census of verified between 1970 and 2017, highlighting the panorama of small rural properties and the number of people working in family farming, especially women, with the data being organized in the form of graphs with subsequent analysis. In this way, it is a qualitative research. Objectively, in the last census of 2017, the number of farmers dropped to just over 10 million, this fact can be understood by urban growth and the difficulties present in rural areas. In general terms, the Brazilian countryside has undergone intense resignifications, among them, one of the most intense is the increasing presence of women within the organization of work on small rural properties, which directly and indirectly affects the structuring of activities carried out within of family units, needing public policies to support this situation.

**Keywords:** Family Farming; Women; Public policy; Countryside.

## LISTA DE FIGURAS

**FIGURA 1.** Mulheres rurais no Brasil em 2017 (Pág. 22).

## LISTA DE GRÁFICOS

**GRÁFICO 1.** Panorama dos Agricultores Familiares no Brasil (Pág. 21).

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural.

**EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos.

**PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1</b>	<b>OBJETIVO GERAL .....</b>	<b>14</b>
<b>1.2</b>	<b>Objetivos específicos .....</b>	<b>14</b>
<b>1.3</b>	<b>JUSTIFICATIVA .....</b>	<b>14</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>15</b>
<b>2.1</b>	<b>Panorama das pequenas propriedades e dos trabalhadores rurais no Brasil .....</b>	<b>15</b>
<b>2.2</b>	<b>O Estado e as políticas públicas para a agricultura familiar .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3</b>	<b>O papel da mulher na agricultura brasileira .....</b>	<b>19</b>
<b>3</b>	<b>METODOLOGIA .....</b>	<b>20</b>
<b>3.1</b>	<b>Caracterização da Pesquisa .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2</b>	<b>Coleta de Dados .....</b>	<b>20</b>
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E ANÁLISES .....</b>	<b>20</b>
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>23</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>23</b>

## 1 INTRODUÇÃO

É importante destacar que variadas formas as transformações decorrentes dos contextos sociais, políticos, econômicos, produtivos e estruturais no globo, desta maneira, observa-se que não foi diferente também as mudanças vislumbradas dentro do contexto da agricultura brasileira, cuja compreensão se dá pela abordagem da participação da mulher dentro do trabalho na agricultura familiar.

Situa-se que, do ponto de vista do estabelecimento do conceito, a Agricultura Familiar pode ser entendida da seguinte:

Do ponto de vista social, a categoria emergiu como resultante das mobilizações patrocinadas pelo movimento sindical, no início da década de 1990 (especialmente a Contag que, lentamente vai deixando de lado o discurso de representação dos trabalhadores rurais, até o surgimento de formas de representação que reivindicam especificamente a identidade da agricultura familiar (como é o caso da Fetraf)). Em termos político-institucionais a agricultura familiar alcança legitimidade crescente a partir da criação do Pronaf (Decreto 1946, de 28 de junho de 1996) e de uma estrutura específica destinada a operar políticas para este público no interior do Ministério de Desenvolvimento Agrário. (SCHNEIDER, 2006, p. 7).

O destaque dado pelo autor supracitado sobre a agricultura familiar mostra que o reconhecimento de tal composição ordena não apenas a questão produtiva, indo além, ela reconfigura as bases de construção dos valores familiares, sociais e sistêmicos do próprio trabalho no campo, fazendo com que o pequeno produtor se estabeleça dentro do mercado, desta forma, a criação de políticas públicas, tais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no meio rural brasileiro em suporte aos agricultores familiares, em especial às mulheres, poderão proporcionar uma coesão e desenvolvimento não somente na produção agrícola, mas também na questão do reconhecimento do valor das mulheres no cenário do trabalho.

Situa-se que, no tocante às pequenas propriedades, de acordo com informações extraídas no Censo Agropecuário de 2017, considera que aproximadamente 77% dos estabelecimentos rurais são classificados como pequenas propriedades, o que reflete diretamente a importância da agricultura familiar dentro do cenário nacional.

A mulher tem um importante papel dentro do contexto da agricultura familiar brasileira, não apenas na expressão da força de trabalho dentro da organização produtiva, mas também exerce influência nas questões relacionadas à própria modelagem política e da busca por ações que venham a contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar no país.

A delimitação da temática desta Monografia se deu a partir das discussões realizadas com o orientador, destacando a questão da mulher na agricultura familiar como central nos debates e ações sobre o campo de forma geral, procurando responder à questão-problema: Como tem sido a participação da mulher na agricultura familiar brasileira?

Para a composição da metodologia deste trabalho, foram realizadas revisões teóricas a partir das abordagens a serem delineadas no desenvolvimento da pesquisa, sendo consultados artigos científicos, livros e revistas eletrônicas como base de leitura e compreensão, além disso, foram realizadas pesquisas na base de dados da EMBRAPA, IBGE e nos resultados do Censo Agropecuário de verificados entre 1970 e 2017, destacando o panorama das pequenas propriedades rurais e o quantitativo de pessoas exercendo o trabalho na agricultura familiar, em especial as mulheres, sendo organizados os dados em forma de gráfico com posterior análise. Trata-se de uma pesquisa de ordem qualitativa.

A contribuição desta produção acadêmica está associada ao fato de possibilitar a outros alunos a desenvolverem demais estudos, servindo esta enquanto base de pesquisa e leitura para o aprofundamento da temática sobre a questão da mulher e a agricultura familiar.

Portanto, a compreensão da divisão realizada em tópicos dentro desta, vem por situar a introdução, abordando de forma breve o tema, a contextualização, o problema da pesquisa e a contribuição, logo após, tem-se por expor os objetivos, justificativa, referencial teórico e metodologia, e por fim, os resultados e análises, as considerações finais e referências.

## **1.1. OBJETIVO GERAL**

A presente pesquisa tem como objetivo geral entender o papel exercido pela mulher no contexto da agricultura familiar brasileira.

## **1.2 Objetivos específicos**

- . Entender a dinâmica da agricultura familiar brasileira;
- . Levantar as principais políticas de Estado direcionadas para a mulher no meio rural;
- . Analisar a situação das pequenas propriedades e a participação das mulheres na agricultura familiar.

## **1.3 JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o delineamento da temática deste trabalho diante da sua importância em revelar aspectos relacionados com a agricultura familiar brasileira, em especial ao papel exercido pelas mulheres dentro da organização e sistemática do trabalho coletivo no campo.

É importante situar que a academia possui grande expressão no arranjo dos estudos e da condução de posteriores ações que possibilitem a valorização das mulheres e a inclusão da abordagem sistêmica do mundo rural brasileiro enquanto dever de estruturação por parte do Estado. De acordo com dados apresentados com base nos resultados do Censo Agropecuário de 2017, observou-se que o quantitativo de 947 mil mulheres, representa que as mesmas gerenciam as pequenas propriedades rurais, além disso, vê-se que o número de estabelecimentos rurais alcançou o quantitativo de 4.996.287.

A temática em si e os seus desdobramentos no desenvolvimento do mesmo contribuem para uma diversidade nos estudos, o que reforça uma maior abordagem da literatura em dar suporte não apenas teórico, mas também por destacar as análises a serem realizadas de forma mais coerente com a realidade na qual está apresentada no meio rural brasileiro.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 O panorama das pequenas propriedades e dos trabalhadores rurais no Brasil

A dinâmica das relações sociais, econômicas e ideológicas no Brasil ao longo dos séculos proporcionou a estruturação de novas referentes à realidade rural do país, que é a agricultura familiar, ordenada e composta essencialmente por indivíduos inseridos dentro de pequenas propriedades e com a predisposição em desenvolver o trabalho e a prática de mercado local ou regional. A categoria Agricultura Familiar passou a ser regulamentada, mais precisamente a Lei da Agricultura Familiar ou Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006, em seu artigo terceiro, o agricultor familiar é aquele sujeito social definido por aquele que:

[...] pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Inciso com redação dada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011);

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006, p.1).

A legitimação da categoria descrita e dos agricultores familiares dentro da realidade do campo brasileiro por meio do Estado, pressupõe, as ações coletivas, a criação de políticas públicas de suporte múltiplo e o estabelecimento de planejamentos estratégicos que viabilizem o desenvolvimento rural no país.

No tocante às pequenas propriedades, o Brasil, de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, considera que aproximadamente 77% dos estabelecimentos rurais são classificados como da tipologia das pequenas propriedades, o que reflete a importância da agricultura familiar dentro do cenário nacional, diante de seu expressivo percentual.

A diversificação das atividades e da produção nas pequenas propriedades dá-se o nome de pluriatividade, e a sua relação com a agricultura familiar pode ser entendida levando-se em consideração os desafios contemporâneos do avanço do agronegócio e das práticas de exploração dos recursos naturais por parte das grandes corporações ou *agrobusiness*, dentro dos latifúndios.

Ao conceito, a agricultura familiar pode ser definida fazendo o contraponto com outra vertente teórica do mundo rural que é a agricultura camponesa, sendo assim, segundo Wanderley (1996), a agricultura camponesa não se identifica simplesmente com uma agricultura de subsistência, entendida esta como outra forma de agricultura familiar.

Há situações em que, por motivos históricos e sociais diversos, os agricultores podem organizar sua produção visando à sobrevivência imediata, sem vincular suas estratégias produtivas ao projeto do futuro da família. A constituição do patrimônio perde aqui sua força estruturadora. No sentido clássico do termo, estes agricultores não seriam propriamente camponeses.

A pluriatividade e o trabalho externo de membros da família não representam necessariamente a desagregação da agricultura camponesa, mas constituem elementos positivos, com os quais a própria família pode contar para viabilizar suas estratégias de reprodução, presentes e futuras. Em geral a agricultura camponesa é pequena, dispõe de poucos recursos e tem restrições para potencializar suas forças produtivas.

A vinculação teórica das duas expressões mostra que a agricultura familiar possui um viés mais de adequação e legitimação do sentido produtivo destinado não somente para o consumo, mas também para a inserção nos mercados, em oposição, o campesinato possui um sentido mais de subsistência e de ordem na politização e reflexão dos aspectos que norteiam o campo, ambas as situações representam o mesmo sujeito social na prática, o agricultor.

Os trabalhadores rurais e as relações sociais de trabalho presentes nas unidades familiares condicionam de forma singular, diversas situações nas quais a intervenção do Estado torna-se primordial para a estruturação dos pequenos agricultores em todo o país.

## **2.2 O Estado e as políticas públicas para a agricultura familiar**

A agricultura familiar tem ganhado maior ênfase com o estabelecimento das ações coletivas e organizada pelo Governo Federal a partir de 1990 com a necessidade em dar apoio aos agricultores familiares, criando-se políticas públicas rurais e sociais de forma diversificada a fim de contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Alguns aspectos tornam-se essenciais para que o planejamento e a articulação das ações em benefício dos agricultores familiares, potencializando o caráter de apreciação do desenvolvimento territorial rural, que segundo Maluf (2003):

- 1) Reprodução socioeconômica das famílias: seus principais aspectos são as fontes geradoras de ocupação e de renda para os membros das famílias rurais, as condições de permanência no campo, as práticas de sociabilidade, as condições de instalação dos jovens e as questões relativas à sucessão do chefe da unidade produtiva.
- 2) Promoção da segurança alimentar da sociedade e das próprias famílias rurais: este campo abrange a produção para o autossustento familiar e também a produção mercantil de alimentos, bem como as opções técnico-produtivas dos agricultores e os canais principais de comercialização da produção.
- 3) Manutenção do tecido social e cultural: esse campo se refere à preservação e ao melhoramento das condições de vida das comunidades rurais, levando em conta os processos de elaboração e legitimação de identidades sociais e de promoção de integração social.
- 4) Preservação dos recursos naturais e da paisagem rural: essa dimensão foi observada tendo como referência o uso dos recursos naturais, as relações entre as atividades econômicas e a paisagem e a preservação da biodiversidade.

A conexão presente entre as políticas públicas destinadas ao meio rural brasileiro e os aspectos multifuncionais da agricultura familiar, devem serem considerados para que as ações estruturais sejam colocadas em prática e proporcionem o ordenamento de um campo mais coeso e que a sociedade passe a dar mais valor aos pequenos agricultores e ao seu trabalho que tanto contribui para o crescimento econômico do país.

As políticas públicas direcionadas para os pequenos empreendimentos rurais são apresentadas de acordo com a singularidade existente dentro da manifestação na qual, por exemplo, a ATER, o PAA e o PRONAF, se expressam, nesse caso, como tipologias das mais importantes ações instrumentalizadas a fim de dar sentido e fornecer bases de apoio de acordo com a proposta situada em cada uma destas, sendo assim, tais podem ser entendidas:

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cuja formulação e supervisão são de competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos financeiros da Pnater, será priorizado o apoio às entidades e aos órgãos públicos e oficiais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER.

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por:

I - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER: serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais;

II - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP: documento que identifica os beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; e

III - Relação de Beneficiários - RB: relação de beneficiários do Programa de Reforma Agrária, conforme definido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Parágrafo único. Nas referências aos Estados, entende-se considerado o Distrito Federal. (BRASIL, 2010, p.1).

Ao PAA, tem-se:

Art. 11. Na aquisição de produtos agropecuários no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, instituído pelo art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, os preços de referência serão assegurados aos agricultores familiares, associações e cooperativas livres dos valores referentes às incidências do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS e da contribuição do produtor rural pessoa física ou jurídica ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, cujo recolhimento, quando houver, será efetuado pela instituição executora do Programa, à conta do PAA. (Redação dada pela Lei nº 11.775, de 2008). (CONAB, 2008, p.20-21).

Para o PRONAF, destaca-se:

Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

Art. 2º O PRONAF assenta-se na estratégia da parceria entre os Governos Municipais, Estaduais e Federal, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações.

§ 1º A aplicação de recursos do Governo Federal no PRONAF requer a adesão voluntária dos Estados, dos Municípios, da iniciativa privada e dos agricultores familiares às normas operacionais do Programa e à efetivação de suas contrapartidas. (BRASIL, 1996, p.1).

A abordagem das três políticas públicas mostra que a preocupação normativa e institucional visa, respectivamente a partir de cada apreciação, suporte estratégico, produtivo e de crédito rural, visando o aparelhamento da agricultura familiar, tendo em vista a aplicação dos recursos destinados ao funcionamento das políticas supracitadas.

### **2.3 O papel da mulher na agricultura brasileira**

A mulher possui um importante papel tanto na instrumentalização do trabalho familiar quanta na construção dos valores coletivos e sociais dentro da dinâmica rural no Brasil.

A perspectiva de autonomia da mulher dentro da sua própria inclusão na agricultura familiar pressupõe uma nova situação na qual as mulheres passam a determinar o gerenciamento tanto da produção quanto da participação na comercialização dos produtos junto aos mercados institucionais, tal fato não é algo de ordem instantânea, é processual, onde:

A distinção entre o aspecto do processo e o aspecto da oportunidade da liberdade envolve um contraste muito substancial. Pode-se encontrá-la em diferentes níveis. Discuti em outro trabalho os respectivos papéis e requisitos do aspecto do processo e do aspecto da oportunidade da liberdade (além das conexões mútuas entre os dois aspectos). Embora esta possa não ser uma boa ocasião para enveredarmos pelas questões complexas e sutis relacionadas a essa distinção, é importantíssimo ver a liberdade de um modo mais amplo. É necessário que se evite restringir a atenção apenas a procedimentos apropriados (como fazem às vezes os chamados libertários, sem se preocupar se algumas pessoas desfavorecidas sofrem privação sistemática de oportunidades substantivas) ou, alternativamente, apenas a oportunidades adequadas (como fazem às vezes os chamados consequencialistas, sem se preocupar com a natureza dos processos que geram as oportunidades ou com a liberdade de escolha que as pessoas têm). (SEN, 2010, p.32).

Nota-se que o trabalho e as práticas sistemáticas dentro dos processos objetivos podem, associando-se ao papel da mulher no meio rural, condicionar o próprio desenvolvimento enquanto ação reflexiva e de objetivação da liberdade, ou seja, a mulher passa a construir novas possibilidades dentro da sociedade a fim de que haja uma coesão entre o desenvolvimento da pequena agricultura e a garantia de empoderamento social das mulheres.

### **3 METODOLOGIA**

#### **3.1 Caracterização da Pesquisa**

A pesquisa possui uma abordagem qualitativa de ordem exploratória, pois ordena de forma objetiva aspectos que norteiam a inclusão não apenas da discussão teórica, mais também envolve a inclusão de dados e informações sobre a questão da agricultura familiar e o panorama da mulher no cenário rural brasileiro, fortalecendo desta forma o trabalho em si.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas a partir da concepção teórica envolvendo a temática deste trabalho, sendo exemplos de autores utilizados, MALUF (2003), SEN (2010), WANDERLEY (1996).

#### **3.2 Coleta de Dados**

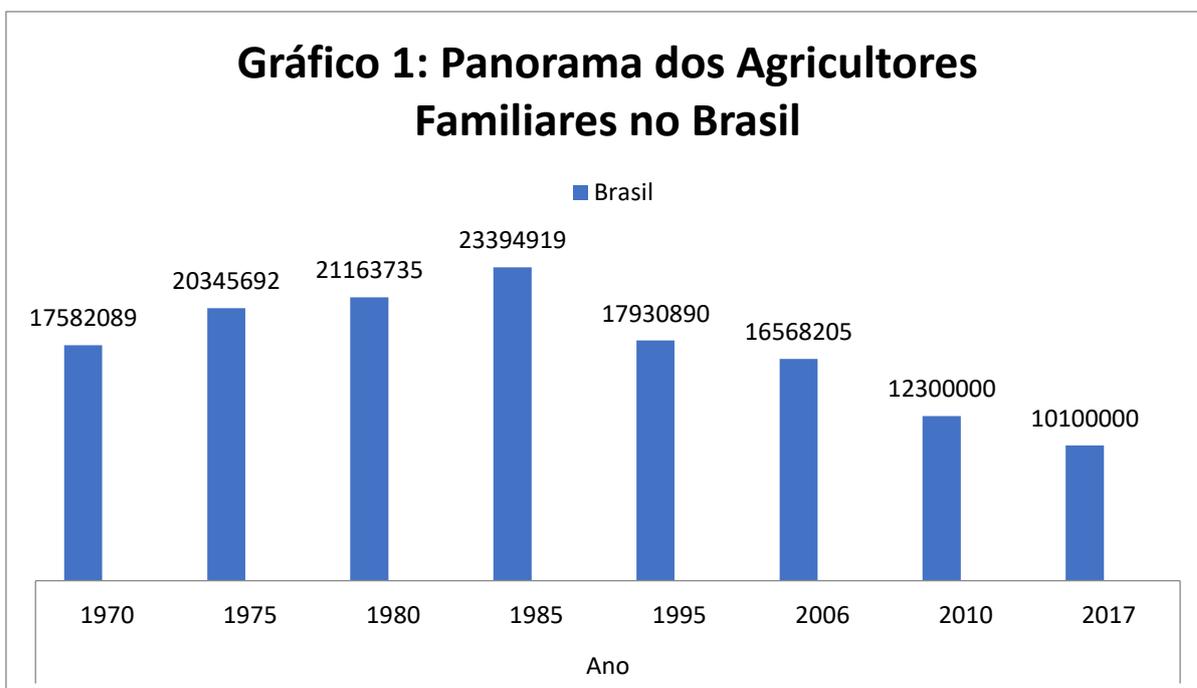
A coleta de dados foi necessária para a construção de gráficos, com posterior análise, sendo a base de pesquisa realizada na plataforma da EMBRAPA e IBGE em 22 de Julho de 2021, envolvendo o panorama das pequenas propriedades rurais e o quantitativo de pessoas exercendo o trabalho na agricultura familiar, em especial as mulheres.

### **4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A agricultura familiar é a base de toda a organização produtiva e de trabalho que, em boa parte das áreas rurais brasileiras dá sustentação e suporte à comercialização dos produtos no campo e na cidade.

A articulação dos resultados de qualquer trabalho científico requer metodicidade e envolve de forma sistêmica o arranjo das informações e dados coletados de forma diferenciada, realizando-se posteriormente a análise e as associações com a perspectiva de autores que poderão enriquecer o mesmo.

É importante destacar que a compreensão da agricultura familiar brasileira, no tocante ao número de pessoas inseridas nesse contexto, pode ser observada no Gráfico 1, logo abaixo, evidenciando-se a partir dos oito últimos Censos Agropecuários realizados.



**Fonte:** Dados extraídos da base de informações do SIDRA-IBGE em 22 de Julho de 2021.

O Gráfico 1 mostra que de 1975 a 1985, de acordo com os censos, houve um crescimento no número de agricultores familiares, o que contrasta posteriormente a 1985, onde, principalmente no último censo que foi o de 2017, a quantidade de agricultores caiu para pouco mais de 10 milhões, tal fato pode ser entendido pelo crescimento urbano e pelas dificuldades presentes no meio rural que tem provocado a saída dos agricultores do campo para a cidade.

Destaca-se que:

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. (ABRAMOVAY, 1997, p.3).

As representações sociais implicadas na figura do agricultor familiar sustentam de forma geral o viés de singularidade de sua compreensão na totalidade, onde é possível compreender que os desafios existentes no apoio dos pequenos agricultores na contemporaneidade tornam-se necessários para que a identidade com o campo e as relações de trabalho não sejam limitadas ou até mesmo fragilizadas.

Na Figura 1, observa-se o panorama das mulheres no campo brasileiro de acordo com o Censo Agropecuário de 2017 e dados da EMBRAPA, mais precisamente relacionado com a sua verificação nos pequenos empreendimentos.



**Figura 1.** Mulheres rurais no Brasil em 2017.

**Fonte:** Banco de imagens da Embrapa/IBGE/MAPA.

Apesar de ser díspare em relação aos homens, o quantitativo de mulheres que gerenciam as unidades familiares rurais tem sua importância e vem sendo cada vez mais debatida no país, representando assim uma situação na qual as mulheres começam serem mais vistas pela sociedade, ao estabelecimento de ações e políticas que possam reduzir o abismo social e participativo na agricultura familiar brasileira.

Apesar das inúmeras ações governamentais e a divulgação intensiva dos planejamentos direcionados ao agricultor familiar, em especial às mulheres, a dificuldade de acesso muita das vezes às políticas públicas e assistência técnica limitada, constituem paradigmas a serem rompidos nesse sentido.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o campo brasileiro tem sofrido intensas ressignificações, dentre elas, uma das mais intensas se trata da presença cada vez maior das mulheres dentro da organização do trabalho nas pequenas propriedades rurais, o que repercute direta e indiretamente na estruturação das atividades realizadas dentro das unidades familiares.

Nota-se que no tocante à questão-problema: Como tem sido relatada a participação da mulher na literatura a respeito de sua relação com a agricultura familiar, observa-se que a participação da mulher no cenário descrito tem se revelado cada vez mais presente, diante das mudanças estruturais e das relações sociais, o que tem provocado um olhar mais conciso do papel das mulheres dentro não apenas na agricultura familiar, mas na sociedade de forma geral, além disso, de acordo com os objetivos listados, observou-se que de forma geral, contribuíram para a articulação do desenvolvimento do trabalho e discussão realizada.

A contribuição deste trabalho se refere em possibilitar a partir desta pesquisa, a consulta e ampliação do conhecimento a respeito da inserção da mulher dentro das pequenas propriedades e sobre a agricultura familiar, possibilitando assim um aprofundamento temático.

Em suma, a agricultura familiar é a base da produção e consumo de boa parte da população brasileira, e a fragilização de determinadas situações deve ser corrigida a partir da intervenção do Estado por meio das políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, 1997, p. 03.

Brasil. **Lei da Agricultura Familiar**. Câmara. 2006. p.1. Disponível em: [DECRETO Nº 3 \(camara.leg.br\)](#). Acessado em 22 de Julho de 2021.

BRASIL. **Agricultura Familiar**. 2019. Disponível em: [Agricultura Familiar — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#). Acessado em 22 de Julho de 2021.

BRASIL. **Lei de ATER**. 2010. P.1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12188.htm) BRASIL. Acessado em 22 de Julho de 2021.

BRASIL. **Censo Agropecuário**. 2017. Disponível em: [Censo Agropecuário: Brasil tem 5 milhões de estabelecimentos rurais | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](http://Censo_Agropecuário:_Brasil_tem_5_milhões_de_estabelecimentos_rurais_|_Agência_Brasil_(ebc.com.br).). Acessado em 22 de Julho de 2021.

CONAB. **Lei de PAA**. 2018.p. 20-21. Disponível em: [Legislao-Bsica-2018-PAA.pdf \(conab.gov.br\)](http://Legislao-Bsica-2018-PAA.pdf_(conab.gov.br)). Acessado em 22 de Julho de 2021.

FURTADO, C. **Pequena introdução sobre o desenvolvimento**. São Paulo: Nacional, 1989.

FAVARETO, A. ABRAMOVAY, R. **O surpreendente desempenho do Brasil rural nos anos 1990**. Rimisp, Programa Dinâmicas Territoriales Rurales. 2009.

GAZOLLA, M. **O processo de mercantilização do consumo de alimentos na agricultura familiar**. In: SCHNEIDER, S. (Org.). A diversidade da agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

IBGE. **Censo Agropecuário histórico**. 2006. Disponível em: [Tabela 1975: Número de estabelecimentos agropecuários, com agricultura familiar e não familiar, e Área dos estabelecimentos que realizaram plantio direto na palha, por condição do produtor em relação às terras e grupos de área total - \(MDA\) \(ibge.gov.br\)](http://Tabela_1975:_Número_de_estabelecimentos_agropecuários,_com_agricultura_familiar_e_não_familiar,_e_Área_dos_estabelecimentos_que_realizaram_plantio_direto_na_palha,_por_condição_do_produto_em_relação_às_terras_e_grupos_de_área_total_-__(MDA)__(ibge.gov.br)). Acessado em 22 de Julho de 2021.

MALUF, R. **Políticas agrícolas e de desenvolvimento rural e a segurança alimentar**. In: LEITE, Sérgio (Org.) Políticas públicas e agricultura no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

\_\_\_\_\_. **Mercados agroalimentares e a agricultura familiar no Brasil: agregação de valor, cadeias integradas e circuitos regionais**. Revista Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 25, n. 1, 2004

SCHNEIDER, S(Org.). **A diversidade da agricultura familiar**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. p.7.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade** / Amartya Sen ; tradução Laura Teixeira Motta ; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo : Companhia das Letras, 2010. p.32.

SOARES, A.C. **A Multifuncionalidade da Agricultura Familiar**. Revista Proposta, no. 87, Dezembro/Fevereiro 2000/2001.

VEIGA, J. E. et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília, Nead/MDA, 2001.

WANDERLEY, M. N. de B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 20, 1996. GT17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. Out. 1996. p. 20.